Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. MARCIO CAMPOS MONTEIRO

DECISÃO SINGULAR DSG - G.MCM - 6710/2023

PROCESSO TC/MS	: TC/12790/2021
PROTOCOLO	: 2137673
ÓRGÃO	: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
JURISDICIONADA	: VANDA CRISTINA CAMILO
CARGO DA JURISDICIONADA	: PREFEITA MUNICIPAL
TIPO DE PROCESSO	: CONTROLE PRÉVIO
RELATOR	: CONS. MARCIO MONTEIRO

CONTROLE PRÉVIO DE CONTRATAÇÃO. ANULAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO. CUMPRIMENTO DE DECISÃO. ARQUIVAMENTO.

Vistos, etc.

Com o cumprimento do Acórdão AC00 - 363/2022 (peça 32), resta consumado o controle externo.

Diante disso, **DECIDO** pelo **arquivamento** dos autos, nos termos do artigo 186, inciso V, do RITCE/MS.

Encaminhe-se o feito à Unidade de Digitalização e Guarda para tomada das respectivas providências.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2023.

CONS. MARCIO MONTEIRO
RELATOR

NET